



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato Dispensa

Licitação n° 050/2020  
Modalidade de Dispensa n° 034/2020

**Prefeitura Municipal de GUARARÁ**

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

**CNPJ/CPF:** 03.880.787/0001-11 **Empresa localizada na RUA ESPIRITO SANTO, n° 571**  
-, Bairro CENTRO, CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)9984-0687

**Objeto:**

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA	UNIDADE	30,00	115,00	3.450,00
MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75	UNIDADE	15,00	430,50	6.457,50

**Valor:** 9.907,50

**Vigência:** 13/05/2020

**Dotação Orçamentária**

02.03006.12.361.0014.108-449052 - AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTA / 147

Data da Assinatura 13/04/2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 13/4/2020, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 050/2020 na modalidade de Dispensa n° 034/2020.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75; CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA; no valor total de R\$ 9.907,50 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 050/2020"

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75; CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA;

GUARARA, 13 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 13 de abril de 2020

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo nº 050/2020

Modalidade de Dispensa nº 34 / 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA PARA CRIAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES

DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens: MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75 com o valor de R\$ 6.457,50; CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA com o valor de R\$ 3.450,00; no valor total de R\$ 9.907,50, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subseqüente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 13/04/2020

\_\_\_\_\_  
**José Maurício de Sales**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ  
Processo licitatório nº 050/2020  
Modalidade de Dispensa nº 034/2020

## PARECER

## RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 050/2020, na modalidade de Dispensa nº 034/2020 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME como responsável pela realização do seguinte objeto: MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75; CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

## FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

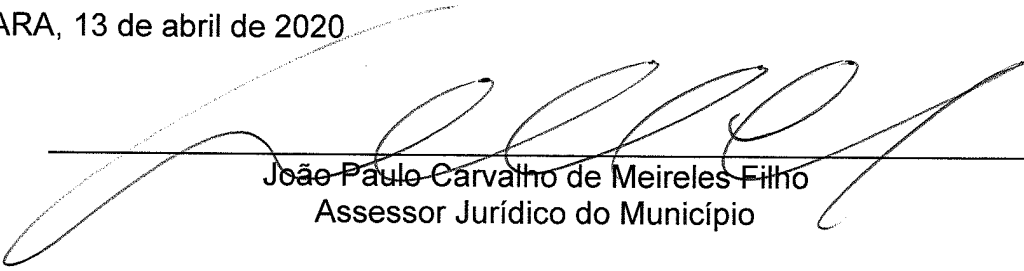
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 13 de abril de 2020

  
João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111506544

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



MGP1900940640

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

19 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

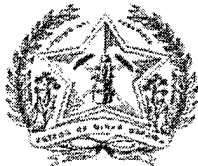
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/5/1.829-1 e o código de segurança nkoq esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

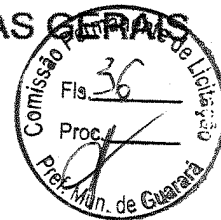
*[Handwritten Signature]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

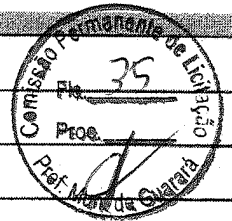
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.org.br> e informe nº do protocolo 19/571 829-1 e o código de segurança h1nq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	IDENTIFICAÇÃO PESSOAL MG-1.435.932	TIPO DE REGISTRO SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO		NÚMERO 290	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30010300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<small>nos termos da Lei Complementar nº 120, de 14 de Outubro de 2000</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES		NÚMERO 16	
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS, FABRICACAO DE COMERCIALIZACAO DE CARIMBOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGOS, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG0396905



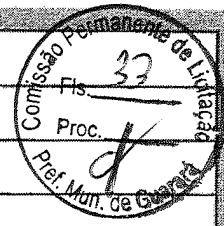
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Mannely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 3/13





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
INSCRIÇÃO EM (data do nascimento) 02/07/1959	INSCRIÇÃO EM (número) MG-1.435.932	CPF (empresário) SSP	CPF (filial) MG 283.568.026-87
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30130000
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPF <small>nos termos da Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2000</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS.		
4744001 4744089 4753900 4754701 4755502			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

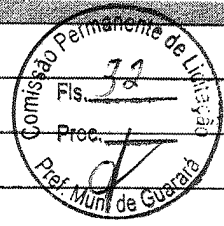
MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG03996908

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA DE PLENÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO		
DATA DO NASCIMENTO 02/07/1959	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MG-1.435.932	ORIGEM DO TÍTULO SSP	UF MG	CPT (Número) 283.568.026-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO				NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36016300	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA				UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 125, de 14 de Dezembro de 2000</small>				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES				NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	UF MG	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) GIROPEL@GMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 4755503 4756300 4759899 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG03998608



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: 06FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F87A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança b3e9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

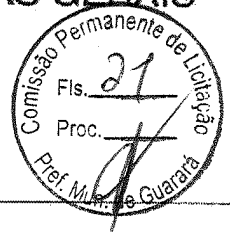






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



REMP de Filial

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, de NIRE 3111150654-4 e protocolado sob o número 19/571.829-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7610740, em 23/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

### REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

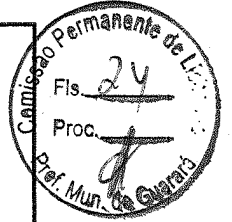
Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A86F97A2689032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> ou br o Informe nº da prática nº 19/571.829.1 e o código de segurança http. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 **Marinely de Paula Bomfim** Secretária-Geral pág. 13/13



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL <b>GILSON L. LACERDA RIBEIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA GIROPEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DIAS TOSTES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA E 28 LOJA</b>
CEP <b>36.020-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIROPEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3213-0222</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2020 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.880.787/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILSON L. LACERDA RIBEIRO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DIAS TOSTES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA E 28 LOJA</b>
CEP <b>36.020-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIROPEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3213-0222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2020** às **13:35:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 04/12/2019

PAGINA:

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 003762/2019

CONTRIBUINTE: GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 03.880.787/0001-11

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

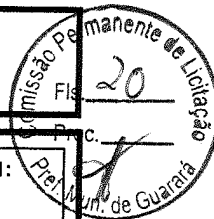
CMC GILSON L. LACERDA RIBEIRO	086.232/00-2	CPF/CNPJ
CMC GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	155.272/00-4	CPF/CNPJ
CNPJ GILSON L. LACERDA RIBEIRO	03.880.787/0001-11	CPF/CNPJ
CNPJ GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	03.880.787/0002-00	CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

  
Mariana S. Munch  
SECOM / DAC



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/03/2020  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/06/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367103965.00-75	CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DIAS TOSTES		NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: LOJA E 28 LOJA,	BAIRRO: POCO RICO	CEP: 36020010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000390219357		





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.880.787/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILSON L. LACERDA RIBEIRO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DIAS TOSTES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA E 28 LOJA</b>
CEP <b>36.020-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIROPEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3213-0222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2020 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO**  
**CNPJ: 03.880.787/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:46 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **BB54.E3ED.88A3.9A64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.880.787/0001-11  
**Razão Social:** GILSON L LACERDA RIBEIRO ME  
**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG /  
36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031204540879967919

Informação obtida em 11/04/2020 09:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.880.787/0001-11

Certidão n°: 193067167/2019

Expedição: 30/12/2019, às 08:56:05

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON L. LACERDA RIBEIRO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.880.787/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**VICENTINA LOVAGLIO**, brasileira, casada, nascida em 02/03/1962, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Simão Pereira, MG, à Rua D - Fazendinhas Miragem, nº. 31, portadora da Cart. de Identidade nº. 14366324, expedida pela SSP/SP, e CPF nº. 045.453.968-10;

**SOLANGE LACERDA RIBEIRO**, brasileira, casada, nascida em 28/02/1961, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Professora Mirtes Monteiro, nº. 105 - casa 2, bairro Vila Ideal, portadora da Cart. de Identidade nº. H-1.818.568, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 519.922.136-15; constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade adotará a denominação social de:

" **GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA** "

e terá sede na cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, nº. 571, Bairro Centro, CEP: 36.010-040. =

**SEGUNDA** - Seu objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos de e materiais de escritório, informática e comunicação, Execução de serviços gráficos; Serviço de impressão de material escolar e de usos industrial e comercial; edição e impressão jornais, livros, revistas, e de outros serviços gráficos; Fabricação de carimbos e acessórios; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, comércio de móveis de escritório, escolas, odontológicos e médicos-hospitalares, comércio varejista de mastros, bandeiras e placas comemorativas; comércio varejista de artigos para amarrinho, bazar e utilidades domésticas; serviços de fotocópias; iniciando suas atividades em 02 de Maio de 2000, com duração por tempo indeterminado. =

**TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 2.000,00:-(Dois Mil Reais), dividido em 1000 (mil) quotas de R\$ 2,00:-(Dois Reais) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios:

VICENTINA LOVAGLIO.....	950 quotas	..... R\$ 950,00
SOLANGE LACERDA RIBEIRO.....	50 quotas	..... R\$ 50,00
	1000 quotas	R\$ 1.000,00

**QUARTA** - A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância total do capital social. =

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. =



CONTRATO SOCIAL - Giroflex Distribuidora Ltda - Continuação - Nº. 07/02

**SEXTA:** - A gerência e administração caberá exclusivamente a sócia VICENTINA LOVAGLIO, sendo-lhe vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Por assumir a gerência, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda. =

**SÉTIMA:** - Anualmente e em 31 de dezembro, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros atribuídos aos sócios na proporção de seus capitais. Por deliberação dos sócios e no interesse da própria sociedade, poderão os lucros ficar retidos para posterior distribuição ao aumento de capital. =

**§ único:** Por outro lado, os eventuais prejuízos serão mantidas em conta pendente, para compensação com lucros futuros. =

**ÓTAVA:** - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, e nela permanecerão os herdeiros legais, que designarão um representante na mesma, até a efetiva destinação das cotas. Os haveres do falecido, serão apurados em balanço especial a ser levantado com data base do evento. =

**NONA:** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão resolvidas com base no Decreto n.º 3.708 de 10/01/1919 e legislação específica. =

**DÉCIMA:** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 36, inciso III, da Lei n.º 4.726, de 13/07/1963, ficando eleito o foro da comarca de Juiz de Fora, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Juiz de Fora, 09 de MAIO..... de 2000.

*Vicentina Lovaglio*

Vicentina Lovaglio

*Solange Lucinda Ribeiro*

Solange Lucinda Ribeiro

Testemunhas:

*Antônio*

Mantem-se a Sel. CI - M-4.703.196 - SSP/MG

*Antônio*

Juiz de Fora, 09 de MAIO..... de 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/06/2000  
SOB O NÚMERO 3120598151-3  
ALIBISTO PRESENTE DE PORTUÁRIO  
PELA SECRETARIA GERAL  
Protocolo: 201614928



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JUIZ DE FORA**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GILSON L LACERDA RIBEIRO  
CNPJ: 03.880.787/0001-11

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2020 às 14:02

JUIZ DE FORA, 02 de Abril de 2020 às 14:02

**Código de Autenticação:** 2004-0214-0241-0631-4883

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111150654-4	03.880.787/0001-11	12/06/2000	02/05/2000

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DIAS TOSTES 16 LOJA E 28 LOJA - BAIRRO POCO RICO CEP 36020-010 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS, FABRICACAO DE COMERCIALIZACAO DE GARIMBOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELEDEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRATICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (AR CONDICIONADO), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital: R\$ 10.000,00  
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2019

Número: 7616743

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	xxxxxxx	3126600	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA -ME	3120598151-3	31111506544	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000736792 e visualize a certidão)



20/170.165-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
Identidade: MG-1.435.932		CPF: 283.568.026-87	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020 07:49

MARINELY DE PAULA BOMBIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000736792 e visualize a certidão)



20/170.165-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# Preferência da Luiz de Fojava

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**Nome/Razão Social**  
GILSON L. LACERDA RIBEIRO

**Documento - CPF/CNPJ**  
03.880.787/0901-11

**Domicílio Fiscal**  
RUANTONIO DIAS TOSTES

**Bairro**  
POCO RICO

**Atividade ou Serviço**

4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ART. VESTUARIO E ACESSÓRIOS, 4781990 FOTOCOPIAS, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4751201.COM.VAREJ.ESTAB.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 1813099 . IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 5821200 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, 5823900 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, 3299002 FAB.CANETAS,LAPIS E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, 4779900 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE USO PESSOAL E DOMES, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4755000 COMERCIO VAREJISTA DE INSTR. MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4769802 COMERCIO VAREJISA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARI, Observação:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO  
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO

**Tipo de Pessoa**  
JURIDICA

**Emissão**  
03/02/20

**CMC**  
086.232/00-2  
**Validade**  
02/02/21



**Porte**  
ATE 2000 M2/ARE

**Imóvel**  
REGULARIZADO

**Processo**  
000772/2001

**Número**  
16

**Complemento**  
LJ E 28 LJ

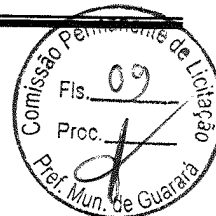
**JUIZ DE FOMAS**  
Jairo Paulo  
SEMÁRIO CLAUÍSIAE  
SANTO ANTONIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



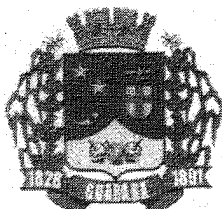
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 13/04/2020

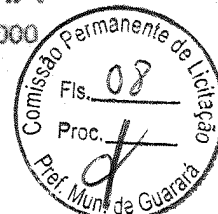
Gustavo Alexandre Abrahão  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



**PORTARIA Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

*“Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação”;*

*“Considerando, a necessidade de recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal”;*

*“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988”;*

*“Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93”;*

*Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará:

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordoni Rocha	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

**Art. 2º** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão instaurados pela administração municipal os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de apoio
03	Gislaini Bordoni Rocha	Equipe de apoio
04	Ungley Cassiano da Silva	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 10 de março de 2020.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	10.097,55	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

147 - Transferência do Salário-Educação

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

02.03006.12.361.0014.108-449052 - AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTA / 147

Em: 13/04/2020

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Em: 13/04/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2907/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA  
Data da solicitação: 13/04/2020

  
Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA PARA CRIAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA CRIAÇÃO DA SALA DE INFORMATICA NA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES

### Observações ou Outros

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

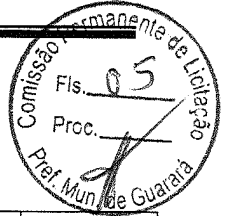
Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	30,00	UNIDADE	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIDO NA COR PRETA
2	15,00	UNIDADE	MESA RETA MDP COR CINZA MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	13/04/2020	X	118,00	3.540,00	3.504,50
		13/04/2020	X	115,00	3.450,00	
		08/04/2020	X	117,45	3.523,50	
2	OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	13/04/2020	X	442,40	6.636,00	6.593,00
		13/04/2020	X	430,50	6.457,50	
		08/04/2020	X	445,70	6.685,50	

### Fornecedores

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

**Valor Total:** 9.907,50

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - RUA BARBOSA LIMA ,185 - CENTRO - CEP 36010-050 - JUIZ DE FORA, MG

**Valor Total:** 10.209,00

OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - RUA ESPIRITO SANTOS,992 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

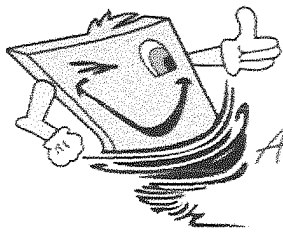
**Valor Total:** 10.176,00

### Legenda para o Estabelecimento

- [ T ] Telefone
- [ F ] Fax
- [ O ] Orçamento
- [ X ] Outros

  
Assinatura





Papelaria  
**Giropel**  
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos  
Presentes  
Artigos Esportivos  
Material de Escritório  
Higiene e Limpeza

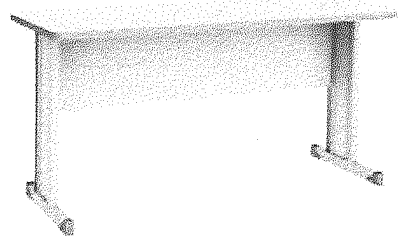
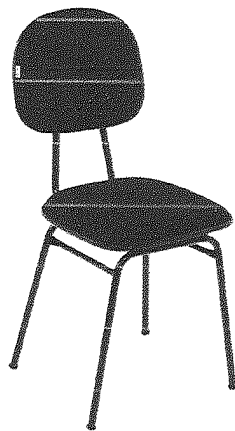


À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG

Proposta Comercial

Objeto: móveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA RETA MEDINDO 1.80x0.60x0.74 15mm. MATERIAL MDP NA COR CINZA	LORENZZO	15	UND	R\$ 430,50	R\$ 6.457,50
2	CADEIRA FIXA ASSENTO ENCOSTO FIXO LAMINADO REVESTIMENTO J.SERRANO PRETO NA BASE FIXA	LORENZZO	30	UND	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00




Valor total: R\$ 9.907,50

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: até 10 dias após a Ordem de Compra.

Pagamento: a vista.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2020.

 03.880.787/0001-11

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES - LOJA 16  
CEP 36.020-310 - POÇO RICO  
JUÍZ DE FORA - MG

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222/ 3232 - 3594  
Rua Espírito Santo, 571 - Centro - Juiz de Fora - Cep: 36010 - 040 - Minas Gerais  
Email: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



**PAPELARIA**

**SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**  
CNPJ 21.618.822/0001-00 - INSC. ESTADUAL 367.026636.0085

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG**

**Orçamento**

**ITEM 1**

- 15 UND Mesa reta 1.80x0.60x0.74 15mm material MDP cor cinza

**VALOR: R\$ 445,70 TOTAL R\$ 6.685,50**

**ITEM 2**

- 30 UND CADEIRA FIXA ASSENTO ENCOSTO FIXO LAMINADO  
REVESTIMENTO PRETO NA BASE FIXA ¾

**VALOR: R\$ 117,45 TOTAL R\$ 3.523,50**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.209,00**

VALIDADE 30 DIAS PAGAMENTO A VISTA ENTREGA 15 DIAS.

JUIZ DE FORA, 08 DE ABRIL DE 2020.

**21618822/0001-00**  
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PAPÉIS LTDA.

RUA BARBOSA LIMA, 185 - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG - CEP 36910-050  
TELEFAX (32) 3215-8155 - 3215-6647 | RUA BARBOSA LIMA, 185  
sion@veloxmail.com.br - papelariasion@gmail.com | CEP 36910-050 - CENTRO  
JUIZ DE FORA - MG

